



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 7549**

**SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO**

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 178.220,00 (Cento e Setenta e Oito Mil Duzentos e Vinte Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 07 01 04 122 0003 2112	3 3 90 39 00	260	100	3.600,00
02 12 03 12 361 0007 2104	3 3 90 39 00	736	101	6.600,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	816	100	78.000,00
02 13 01 15 451 0021 3033	3 3 90 30 00	847	116	20.020,00
02 17 01 06 122 0026 2309	4 4 90 52 00	992	157	20.000,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 30 00	1007	157	50.000,00
<b>Total:</b>				<b>178.220,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 07 01 04 122 0003 2038	3 1 90 11 00	238	100	3.600,00
02 07 01 09 272 0003 2046	3 1 90 03 00	269	100	78.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 50 41 00	680	101	990,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 31 00	683	101	990,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 40 00	686	101	990,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 47 00	687	101	990,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 93 00	689	101	990,00
02 12 03 12 361 0007 2104	3 3 90 14 00	734	101	990,00
02 12 03 12 361 0007 2104	3 3 90 36 00	735	101	660,00
02 13 01 15 451 0021 2164	3 3 90 30 00	844	116	11.990,00
02 13 01 15 451 0021 2164	3 3 90 39 00	845	116	4.130,00
02 13 01 15 451 0021 3035	3 3 90 30 00	850	116	3.900,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 39 00	1008	157	70.000,00
<b>Total:</b>				<b>178.220,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de Novembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Juliano Galdino Teixeira**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
**Secretário Municipal de Governo**